



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 21 DE JULHO DE 2010

ÍNDICE

➤	INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	3
➤	RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤	PAGAMENTOS	4
➤	ACTA	4
➤	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
	LOTEAMENTO	4
	CONJUNTO HABITACIONAL.....	6
➤	RECURSOS FINANCEIROS	
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS (TABELAS URBANÍSTICA E ADMINISTRATIVA), FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
➤	EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
	“REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL N.º 502” – PROC.º I-04/03 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E DEVOLUÇÃO DE VALORES RETIDOS.....	8
➤	FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º 1274795.....	9
➤	CEDÊNCIA DE TERRADO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS 2010 (DE 6 A 12 DE AGOSTO).....	10
➤	1.ª GRANDE CORRIDA DO MUNICÍPIO – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO	10
➤	SUBSÍDIOS.....	11
➤	INFORMAÇÕES	20
➤	ENCERRAMENTO	25

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. José Luís dos Santos Alféua Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova Alves, em substituição do senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro e Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita, em substituição do senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceram o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas, por motivo considerado justificado.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, o seguinte assunto, não incluído na Ordem do Dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo:

- Fraccionamento do pagamento da dívida – cliente n.º 1274795

Mais propôs o senhor Vice-presidente a alteração do Ponto n.º 5 da Ordem do Dia, o que foi aceite por unanimidade, para a seguinte designação:

- Proc.º N.º LE.040.02
Atribuição de topónimo

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4458 ao número 4683.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 7 de Julho de 2010, por maioria, com 2 abstenções do PS, por não terem estado presentes e 3 votos a favor da CDU.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTO

PROC.º N.º E-3/99

EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Decorrente da análise da exposição apresentada, em sede de audiência prévia, relativa ao projecto de decisão de indeferimento da 2.^a prorrogação para execução das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de licença de loteamento n.º 2/2007, emitido a 16.05.2007, registada sob o n.º 1132/10, de 6 de Julho, resulta:

1. Que a proposta de indeferimento não foi objecto de contestação, devidamente fundamentada;
2. Que, assim, se confirma a inviabilidade da emissão da 2.^a prorrogação solicitada, cuja argumentação é sustentada na legislação em vigor, de acordo com a nossa informação n.º 53/2010, de 10 de Maio;
3. Que na exposição apresentada, 6.º parágrafo, é referido que no âmbito do loteamento em causa resultaram espaços de cedência a favor do município (constante no respectivo alvará);
4. Que nas parcelas de terreno cedidas foi já construído equipamento de utilização colectiva (creche a funcionar) e executada infraestrutura rodoviária (variante urbana do Samouco);
5. Que, face ao desenvolvimento urbanístico verificado em toda a zona envolvente, seria oportuno o desencadear dos trabalhos no âmbito do loteamento em causa.

Assim, considerado o interesse público na conclusão das obras de urbanização, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder uma licença especial para a conclusão das referidas obras de urbanização, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria com 2 abstenções do PS e 3 votos a favor da CDU.

CONJUNTO HABITACIONAL

PROC.º N.º LE.040.02

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando o constante na informação do Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto de 2010-06-16, referente ao conjunto habitacional sito na Lagoa do Láparo – Alcochete, a que corresponde o processo camarário n.º LE.040.02, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Atribuição do topónimo “Rua da Bracieira” ao troço, já construído, com início na Rua do Láparo que, futuramente, irá dar continuidade até à Estrada Municipal 502.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 1**.

RECURSOS FINANCEIROS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS (TABELAS URBANÍSTICA E ADMINISTRATIVA), FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento de Taxas Municipais, no passado dia 29 de Abril, elaborado nos termos da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, foram detectadas algumas anomalias quer ao nível do Regulamento quer das Tabelas Urbanística e Administrativa, pelo que se procedeu à elaboração da presente proposta de alteração ao referido documento.

Todo o documento foi objecto de revisão e correcção ortográficas.

Enunciam-se as alterações efectuadas:

1- Regulamento:

- a) Artigo 6.º, Capítulo II;
- b) Do artigo 8.º ao 13.º, Capítulo III;
- c) Inclusão de novo artigo: artigo 14.º, Capítulo III;
- d) Em consequência da inclusão do novo artigo, artigo 14.º, no Capítulo III, procedeu-se à renumeração dos artigos subsequentes;
- e) Artigos 22.º e 23.º, Capítulo IV;

2- Tabela Urbanística:

- a) Inclusão de novo ponto, n.º 2, no artigo 11.º;
- b) Inclusão de novo artigo: artigo 29.º;
- c) “Nota 1” e “Nota 2” passa a ter a designação de “Disposições gerais” e, onde se lê “n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento”, deve ler-se “n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento”.

3- Tabela Administrativa:

- a) Alteração da designação do Capítulo I;
- b) Capítulo II:
 - i. Agregação dos artigos 12.º ao 18.º;
 - ii. Agregação dos artigos 22.º e 23.º;
 - iii. Agregação dos artigos 26.º ao 33.º;
 - iv. Agregação dos artigos 37.º ao 39.º;
 - v. Agregação dos artigos 40.º ao 41.º;
- c) Em consequência das agregações referidas na alínea b) procedeu-se à renumeração dos artigos subsequentes;
- d) Alteração do valor das taxas do Capítulo III;
- e) Alteração do valor da taxa do artigo 62.º, Capítulo VI;
- f) Capítulo VII – “Ocupação do Domínio Público” passa a Capítulo VIII, por repetição de numeração;

- g) Em consequência da correcção referida na alínea anterior procedeu-se à renumeração dos Capítulos subsequentes;
- h) Alteração do valor das taxas dos artigos 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 96.º, 97.º (alteração da própria designação do artigo), e 98.º, Capítulo XI;
- i) Eliminação do artigo 99.º, Capítulo XI.

Assim, proponho:

Que, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente proposta seja remetida para apreciação pública.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou remeter a proposta para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, por maioria, com 2 abstenções do PS e 3 votos a favor da CDU.

O senhor Vereador Pedro Mesquita fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

«Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se neste ponto n.º 6 (Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas Municipais) devido ao curto espaço de tempo para analisar o documento em causa»

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

**“REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS –
REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL N.º 502” – PROC.º I-04/03
– HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E
CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E DEVOLUÇÃO DE
VALORES RETIDOS**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo

com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vice-Presidente, de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 78/10, o cancelamento das garantias bancárias e a devolução de valores retidos.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Recepção Definitiva, bem como aprovar o cancelamento de garantias bancárias e a devolução de valores retidos por maioria, com 2 abstenções do PS e 3 votos a favor da CDU.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA – CLIENTE N.º 1274795

Pelo senhor Vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Escola Secundária de Alcochete tem uma factura em dívida, no valor de €11.150,94;
2. O estabelecimento de ensino vem afirmar que não tem forma de pagar esta dívida de uma vez.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em prestações, de acordo com o seguinte plano de pagamento, acordado entre a Escola e a Autarquia:

De Julho a Novembro de 2010: €2.000,00

Dezembro de 2010: €1.150,94»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento por unanimidade.

CEDÊNCIA DE TERRADO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS 2010 (DE 6 A 12 DE AGOSTO)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho a cedência do terrado, conforme assinalado em planta topográfica, para a realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas, a decorrer entre os dias 6 e 12 de Agosto de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 2**.

1.ª GRANDE CORRIDA DO MUNICÍPIO – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da realização da 1.ª Grande Corrida do Município, no passado dia 3 de Julho, a empresa *SARL Rodrigues* pretende doar ao Município de Alcochete o montante de €1.000,00 (mil euros), para apoiar os custos inerentes a esta iniciativa.

Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete aceite a doação, mediante a emissão do recibo respectivo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

SUBSÍDIOS

- **Pelo senhor Vice-Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Vulcanense Futebol Clube irá levar a efeito no próximo dia 10 de Agosto o *X Passeio de Cicloturismo ao Concelho de Alcochete*, integrado nas comemorações do seu aniversário. Este ano, esperam-se 40 equipas, totalizando 400 participantes, oriundos de todo o país. Esta prova tem uma extensão de, aproximadamente, 60 km, e irá percorrer todo o concelho, com paragem para abastecimento no Moinho da Praia no Samouco.

Esta prova tem promovido a modalidade, ao longo das suas 10 edições, tornando-se num dos mais significativos eventos desportivos que ocorrem no nosso concelho.

Para o efeito, apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €400,00 (quatrocentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «A Associação GilTeatro dedica-se à formação e aprendizagem de jovens e adultos nas seguintes artes: teatro, artes circenses, música e lançamento de papagaios. Tem como objectivos melhorar a sensibilidade e a cultura artística dos seus praticantes e do público em geral.

Procura esta Associação, sobretudo junto dos mais jovens, contribuir para uma formação pessoal e comportamental que os torne melhores cidadãos, fomentando a cooperação, a solidariedade, a auto-estima e o espírito de grupo, prevenindo comportamentos de risco e a desresponsabilização individual.

Ao nível da população adulta, procura proporcionar a ocupação de tempos livres e lazer em áreas pouco habituais, tais como: oficina de teatro, escola de gaita-de-foles, *ateliers* de papagaios e danças medievais e renascentistas.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- Enquadramento técnico nas actividades de teatro, arte circense, papagaios, gaita-de-foles e danças medievais e renascentistas:
- Apetrechamento nos domínios de teatro, arte circense, papagaios, gaita-de-foles e danças medievais e renascentistas:
- Apoio ao aluguer de instalações.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €2.000,00 (dois mil euros), repartidos entre duas tranches de €1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade regular.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – «No âmbito do Programa *Férias Activas Verão 2010*, decorreu no dia 16 de Julho uma actividade lúdica e desportiva na Companhia das Lezírias. O *Rancho Folclórico "Os Camponeses de S. Francisco"* disponibilizou, com o seu autocarro, o transporte dos participantes para a respectiva Herdade.

Para fazer face aos encargos decorrentes do apoio concedido, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €175,00 (cento e setenta e cinco euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «De acordo com a Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, e com o Despacho n.º 18987/2009 que regula as condições de acção social escolar, nomeadamente apoio alimentar, auxílios económicos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo proponho a transferência de verbas para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete que a seguir se enuncia.

Assim passa-se a discriminar a atribuição das medidas acima descritas de acordo com o previsto no anexo III do referido despacho, apresentando a respectiva fórmula de cálculo:

Apoio alimentar – 2.º Período – 2009/2010:

Discrimina-se, seguidamente, o preço das refeições aprovado em Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, apresentando a fórmula de cálculo:

[n.º de alunos Escalão A x €1,46 x n.º de dias do 2.º período = total]

[n.º de alunos Escalão B x €0,73 x n.º de dias do 2.º período = total]

Escola Básicas:

Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:

24 x €1,46 x 57= €1.997,28

9 x €0,73 x 57 = €374,49

Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:

29 x €1,46 x 57 = €2.413,38

13 x €0,73 x 57 = €540,93

Escola Básica da Restauração:

26 x €1,46 x 57 = €2.163,72

23 x €0,73 x 57= €957,03

Escola Básica do Passil:

21 x €1,46 x 57= €1.747,62

4 x €0,73 x 57= €166,44

Escola Básica de São Francisco:

9 x €1,46 x 57 = €748,98

17 x €0,73 x 57 = €707,37

Escola Básica do Samouco:

23 x €1,46 x 57= €1.914,06

31 x €0,73 x 57= €1.289,91

Total de apoio alimentar Escolas Básicas: €15.021.21

Jardins-de-infância:

Jardim-de-infância da Restauração:

6 x €1,46 x 61= €534,36

5 x €0,73 x 61= €222,65

Jardim-de-infância do Passil:

$$4 \times \text{€}1,46 \times 61 = \text{€}356,24$$

$$3 \times \text{€}0,73 \times 61 = \text{€}133,59$$

Jardim-de-infância de São Francisco:

$$5 \times \text{€}1,46 \times 61 = \text{€}445,30$$

$$4 \times \text{€}0,73 \times 61 = \text{€}178,12$$

Jardim-de-infância do Samouco:

$$6 \times \text{€}1,46 \times 61 = \text{€}534,36$$

$$5 \times \text{€}0,73 \times 61 = \text{€}222,65$$

Total alimentação Jardins-de-infância – **€2.627,27**

Apoio alimentar – Comparticipação do município:

Descrimina-se o valor da comparticipação máxima no custo da refeição que o município atribui, de acordo com o Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, como apoio adicional ao preço médio da refeição, apresentando a fórmula de cálculo para o pré-escolar e 1.º ciclo:

[n.º de alunos Escalão A e B x €0,22 (comparticipação máxima no custo da refeição) x n.º de dias do 2.º período = total]

Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:

$$33 \times \text{€}0,22 \times 57 = \text{€}413,82$$

Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:

$$42 \times \text{€}0,22 \times 57 = \text{€}526,68$$

Escola Básica da Restauração:

$$49 \times \text{€}0,22 \times 57 = \text{€}614,46$$

Escola Básica do Passil:
25 x €0,22 x 57= €313,50

Escola Básica de São Francisco:
26 x €0,22 x 57 = €326,04

Escola Básica do Samouco:
54 x €0,22 x 57 = €677,16

Total da participação máxima para as Escolas Básicas: €2.871,66

Jardim-de-infância da Restauração:
11 x €0,22 x 61= €147,62

Jardim-de-infância do Passil:
7 x €0,22 x 61= €93,94

Jardim-de-infância de São Francisco:
9 x €0,22 x 61= €120,78

Jardim-de-infância do Samouco:
11 x €0,22 x 61= €147,62

Total da participação máxima para os Jardins-de-infância: €509,96

Total da proposta: €21.030,10»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «De acordo com a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, e com o Despacho n.º 18987/2009 que regula as condições de acção

social escolar, nomeadamente apoio alimentar, auxílios económicos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, proponho a transferência de verbas para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete que a seguir se enuncia.

Assim, passa-se a discriminar a atribuição das medidas acima descritas, de acordo com o previsto no anexo III do referido despacho, apresentando a respectiva fórmula de cálculo:

Apoio alimentar – 3.º Período – 2009/2010:

Descrimina-se, seguidamente, o preço das refeições aprovado em Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, apresentando a fórmula de cálculo:

[n.º de alunos Escalão A x €1,46 x n.º de dias do 3.º período = total]

[n.º de alunos Escalão B x €0,73 x n.º de dias do 3.º período = total]

Escola Básicas:

Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:

24 x €1,46 x 47 = €1.646,88

9 x €0,73 x 47 = €308,79

Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:

29 x €1,46 x 47 = €1.989,98

13 x €0,73 x 47 = €446,03

Escola Básica da Restauração:

26 x €1,46 x 47 = €1.784,12

23 x €0,73 x 47 = €789,13

Escola Básica do Passil:

21 x €1,46 x 47 = €1.441,02

4 x €0,73 x 47 = €137,24

Escola Básica de São Francisco:

$$9 \times €1,46 \times 47 = €617,58$$

$$17 \times €0,73 \times 47 = €583,27$$

Escola Básica do Samouco:

$$23 \times €1,46 \times 47 = €1.578,26$$

$$31 \times €0,73 \times 47 = €1.063,61$$

Total de apoio alimentar Escolas Básicas: €12.385,91

Apoio Alimentar – Jardins-de-infância:

Jardim-de-infância da Restauração:

$$6 \times €1,46 \times 61 = €534,36$$

$$5 \times €0,73 \times 61 = €222,65$$

Jardim-de-infância do Passil:

$$4 \times €1,46 \times 61 = €356,24$$

$$3 \times €0,73 \times 61 = €133,59$$

Jardim-de-infância de São Francisco:

$$5 \times €1,46 \times 61 = €445,30$$

$$4 \times €0,73 \times 61 = €178,12$$

Jardim-de-infância do Samouco:

$$6 \times €1,46 \times 61 = €534,36$$

$$5 \times €0,73 \times 61 = €222,65$$

Total alimentação Jardins-de-infância – €2.627,27

Apoio alimentar – Comparticipação do município:

Descrimina-se o valor da comparticipação máxima no custo da refeição que o município atribui, de acordo com o Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, como

apoio adicional ao preço médio da refeição, apresentando a fórmula de cálculo para o pré-escolar e 1.º ciclo:

[nº de alunos Escalão A e B x €0,22 (comparticipação máxima no custo da refeição) x n.º de dias do 3.º período = total]

Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:

$$33 \times €0,22 \times 47 = €341,22$$

Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:

$$42 \times 0,22 \text{ €} \times 47 = €434,28$$

Escola Básica da Restauração:

$$49 \times €0,22 \times 47 = €506,66$$

Escola Básica do Passil

$$25 \times €0,22 \times 47 = €258,50$$

Escola Básica de São Francisco

$$26 \times €0,22 \times 47 = €268,84$$

Escola Básica do Samouco

$$54 \times €0,22 \times 47 = €558,36$$

Total da participação máxima para as Escolas Básicas: €2.367,86

Jardim-de-infância da Restauração:

$$11 \times €0,22 \times 61 = €147,62$$

Jardim-de-infância do Passil:

$$7 \times €0,22 \times 61 = €93,94$$

Jardim-de-infância de São Francisco

$$9 \times €0,22 \times 61 = €120,78$$

Jardim-de-infância do Samouco:

11 x €0,22 x 61= €147,62

Total da participação máxima para os Jardins-de-infância: €509,96

Total da proposta: €17,891.00»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vice-Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Aprovação da candidatura "Requalificação de Caminhos Agrícolas – Electrificação"

«Somos a informar que a candidatura “Requalificação dos Caminhos Agrícolas - Electrificação” foi aprovada, por decisão do Gestor do Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER.

A aprovação desta candidatura apresentada, no passado mês de Janeiro, pela CMA à acção 1.6.5 do PRODER, traduz-se num investimento de €12.871,91, co-financiado com um apoio de €5.363,30, correspondente a 50% do valor elegível.

As intervenções incluídas na candidatura aprovada serão executadas entre 2010 e 2013, em caminhos agrícolas do Alto da Pacheca e do Terroal/Passil, com os seguintes objectivos:

- O reforço da rede de baixa tensão em locais onde a mesma tem uma secção muito reduzida;

- A substituição de luminárias de iluminação pública que se encontram degradadas;
- A instalação de novas luminárias em locais não cobertos pela rede de iluminação pública.

Solicita-se o envio da mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Procedimento de Ajuste Directo para a Formação do contrato de EOP da “Requalificação da Rua João de Deus / Rua do Catalão” – Processo I-03/09 Trâmites Processuais E Seu Conhecimento Ao Executivo Camarário

«O procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última. Em simultâneo a este início, encontra-se também a decisão da escolha do procedimento, que compete ao mesmo órgão. (cf. artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos).

Assim sendo, o referido procedimento foi submetido ao órgão competente para autorizar a despesa, onde teve o seu início, em reunião de Câmara de 22-04-2009, pois segundo o nosso apoio Jurídico, no âmbito da Contratação Pública, apenas a Câmara Municipal tinha tal competência (teve a haver com a entrada em vigor do CCP, o qual veio revogar o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que por extensão do âmbito material, se aplicava às empreitadas de obras públicas).

Também a aprovação das Peças do Procedimento que, no caso do ajuste directo é composto pelo Convite à apresentação das propostas e pelo Caderno de Encargos sendo, este último, integrado pelo Projecto de Execução, o qual é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde em fase de projecto e pelo

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, foram levadas à Câmara Municipal para decisão.

Entretanto, foi decidido superiormente, incluir no âmbito da referida empreitada, os trabalhos de remodelação da rede de águas e das redes de esgotos, domésticos e pluviais sendo, assim, necessário alterar as peças do procedimento.

Com a recepção de todos os elementos referentes aos novos trabalhos, desde desenhos, memórias descritivas, mapa de quantidades de trabalhos, orçamentos, até às condições técnicas especiais, esta divisão procedeu à preparação das peças do procedimento, ajustando-as ao existente.

Posteriormente, e uma vez que o presente procedimento já tinha sido alvo de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, foi necessário proceder à rectificação das peças do procedimento.

Ora, tendo sido praticado um acto de delegação de competências no senhor Presidente da Câmara, para autorizar despesas em matéria de empreitadas de obras públicas, bem como aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras, (Edital n.º 99/2009), foi ao senhor Presidente da Câmara que coube a rectificação das peças do procedimento e consequente autorização de despesa ainda que, inicialmente, o mesmo tivesse sido aprovado pela Câmara Municipal.

Posto isto, vimos pela presente submeter, para conhecimento da Digníssima Câmara Municipal, a decisão do senhor Presidente da Câmara, ocorrida em 25-06-2010, relativamente à alteração das peças do procedimento.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:**

1 – ADREPES – Viagem a Les Mans

«Estando, neste momento, a decorrer a discussão pública sobre o futuro da *PAC pós 2013*, a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal – no âmbito das suas competências, organizou a deslocação de uma delegação à cidade francesa de Le Mans, da qual fizeram parte a senhora Vereadora Susana Custódio e o Dr. Almeida Henriques, chefe de gabinete da presidência desta autarquia.

Entre os dias 1 e 3 de Julho foi-nos dado a conhecer diversos projectos focados nas temáticas de parques ambientais, explorações agrícolas, comércio de proximidade e reabilitação paisagística. Questões que tocam a realidade do nosso concelho dado que o mesmo se caracteriza de território urbano, rural e ribeirinho.

A preservação da paisagem rural, a sustentabilidade e viabilidade socioeconómica de projectos que visam manter a identidade rural do nosso concelho, a rentabilização dos meios naturais que existem por excelência no concelho de Alcochete e as relações humanas de proximidade que aqui ainda se encontram, são questões que a autarquia quer manter, criando e fomentando relações com todos os intervenientes por forma a não deixar os territórios periurbanos esquecidos e deles retirar o que de mais positivo trazem para a sociedade.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – 9.º Festival Internacional de Papagaios e 7.º Festival de Escolas

«Decorreu, entre os dias 28 de Junho e 4 de Julho, mais uma edição do FEPA e do FIPA. Estes eventos de presença obrigatória na programação cultural e

turística da Câmara Municipal de Alcochete resultam da co-organização da autarquia com a associação local, Associação GilTeatro.

Este ano, à semelhança de anos anteriores, o evento revestiu-se de enorme sucesso e uma vez mais, trouxe à Praia dos Moinhos não só o colorido próprio dos papagaios mas também a alegria de milhares de visitantes que aqui se deslocam para assistir “ao vivo e a cores” ao espectáculo que são as manobras, lançamentos e voos destes gigantes do céu. Estima-se que durante o fim-de-semana de 2 a 4 de Julho tenham passado pelo festival 12 mil visitantes.

O FEPA, vertente do festival direccionados às escolas, que teve lugar de 28 de Junho a 1 de Julho, contou este ano com uma participação de quinhentas crianças, a maior participação de sempre segundo apurou a Associação GilTeatro, vindas não só do nosso município, mas de outros como por exemplo Lisboa, e que se deslocaram à Praia dos Moinhos a fim de construir papagaios, assistir ao lançamento de papagaios estáticos e praticar algumas das modalidades desportivas que tinham ao seu dispor no areal, como o futebol, o rugby e voleibol de praia.

O FIPA 2010, realizado entre 2 e 4 de Julho contou nesta edição com a participação de 23 equipas, 4 portuguesas e 19 estrangeiras, vindas de Espanha, França, Itália, Inglaterra, Suíça, Suécia, Índia, Singapura e China, num total de 80 participantes que tendo como tema do festival “O Papagaio Tradicional” encheram de cor e movimento o céu e o areal da Praia dos Moinhos, durante os dias em que decorreu o evento, para deleite de todos os que ali se deslocaram e que com agrado apreciaram as fabulosas manobras acrobáticas, só possíveis aos grandes conhecedores e praticantes desta modalidade desportiva.

A par destas actividades há ainda a destacar toda a programação de animação que contou com a presença de grupos de dança, do folclore à dança moderna contemporânea, ballet e grupos musicais como os cavaquinhos.

Outro momento alto deste FIPA foi sem dúvida o lançamento do livro “Papagaios pelos Ares”, tratasse de um livro de autor – Fernando Curado Matos – que faz a

retrospectiva do que tem vindo a ser, de edição para edição, este Festival que ano após ano tem vindo a afirmar-se como um dos maiores da Península Ibérica e sem dúvida o maior do nosso país.

Por tudo isto, o FIPA apresenta-se hoje como um evento incontornável na promoção de Alcochete, cartão de visita do nosso concelho, e também como bom exemplo de que a Câmara Municipal de Alcochete organiza actividades de qualidade reconhecidas não só pelos nossos co-organizadores e patrocinadores, mas por todos aqueles que nos visitam quer qualidade de participantes/intervenientes quer como público.

Por último, uma palavra de agradecimento a todas as pessoas e entidades que connosco colaboraram e de alguma forma contribuíram para o êxito deste festival, que segundo os intervenientes foi sem dúvida o mais participado de todos os festivais realizados até à data.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:50 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, Assistente Técnica, subscrevo e assino.